



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO PETERSON BARROS RÊGO LEAL**, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber por este **EDITAL** que, nos termos art. 19, inc. VI, da Lei Complementar Estadual nº. 19/94 e art. 105, I, da Lei Complementar Federal nº. 80/94, foi designado o dia 22 de setembro de 2014, às 10:00 horas, no Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com sede localizada na Rua da Estrela, 421 – Praia Grande, para a audiência de instalação dos trabalhos de **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** das atividades desenvolvidas pelo Defensor Público **ADRIANO ANTUNES DAMASCENO**, ficando convidadas todas as pessoas interessadas. A correição se estenderá até o dia 06 de outubro de 2014, período em que serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços, bem como serão examinados os feitos judiciais e extrajudiciais sob responsabilidade do aludido defensor. Para conhecimento geral foi expedido o presente edital que deverá ser afixado no átrio da sede da Defensoria Pública, no posto da Defensoria Pública localizado no Fórum Desembargador Sarney Costa e pelo sítio eletrônico www.dpe.ma.gov.br/corregedoria. Gabinete da **CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, em São Luís, 15 de SETEMBRO de 2014. Eu, _____ Mariana Nazaré Boueres Carvalho, Assessora de Orientação Jurídico-Administrativa, matrícula nº. 2452357, designada para desempenhar as funções de secretária do feito, subscrevi.


Defensor Público **Antônio Peterson Barros Rêgo Leal**
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão